



# Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 04  
Nº 46

Acesso  
Online

Órgão Oficial do Município - 23 de Junho de 2020

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

## TERMO ADITIVO Nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 055/2019

Pregão Presencial nº 032/2019 Processo Licitatório nº 081/2019

O **MUNICÍPIO DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro - Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. **LUCIANO RAMOS PINTO**, portador da cédula de identidade RG nº 704.133.037-9 - (SSP-RS) e inscrito no CPF sob o nº CPF nº 043.514.727-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **AGRO-VALE MURIAÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI**, cnpj n.º 22.865.897/0001-59, estabelecida à rua **Av. Rio Bahia, 423 - KM 708 - Barra - Muriaé/MG**, neste ato representada pela Srª **RANIELLE GONÇALVES DA MATTA**, portadora da Carteira de Identidade nº **M-9.256.977** e do CPF nº **040.189.696-00**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

### 1. Cláusula Primeira - Do objeto

1.1- Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, do contrato de n.º 055/2019, datado de 22 de maio de 2019, ainda em vigência.

### 2. Cláusula Segunda - Do prazo de vigência do contrato

2.1- O prazo de vigência que findaria em 22/05/2020, fica prorrogado até 21/05/2021.

### 3. Cláusula Terceira - Do valor:

3.1- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 22 de maio de 2020.

Luciano Ramos Pinto  
Prefeito Municipal  
Contratante

Ranielle Gonçalves Da Matta  
Agro-Vale Muriaé Máquinas Agrícolas Eireli  
Contratado

## TERMO ADITIVO Nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 059/2019

Inexigibilidade De Licitação nº 003/2019 Processo Licitatório nº 140/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 - Rodolfo Gonçalves - Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª **VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**, portadora da cédula de identidade RG nº 05.161.394-1 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 702.192.307-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CEDI CORDEIRO DIAGNÓSTICO LTDA ME**, CNPJ n.º 04.564.513/0001-86, estabelecida à Rua Agostinho Mazzo, 26, - Imigração - Cordeiro/RJ, neste ato representada pelo Senhor **GUSTAVO ARAGON LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº 008.606.078-7 - DETRAN/RJ e do CPF nº 015.874.007-66, residente e domiciliado em Cantagalo/RJ, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

### 1. Cláusula Primeira - Do objeto

1.1- Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA QUARTA, do contrato de n.º 059/2019, datado de 29 de maio 2019, ainda em vigência.

### 2. Cláusula Segunda - Do prazo de vigência do contrato

2.1- O prazo de vigência que findaria em 29/05/2020, fica prorrogado até 28/05/2021.

### 3. Cláusula Terceira - Do valor

3.1- No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 1.298.600,28.

3.2- O custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria. Cujo empenho será o valor equivalente ao exercício financeiro de 2020, e o valor restante, a ser empenhado no exercício de 2021, após autorização do Gestor em exercício.

### 4. Cláusula Terceira - Das disposições Gerais

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 29 de maio de 2020.

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

Vânia Lúcia Vieira Huguenin

Secretária Municipal de Saúde

Gustavo Aragon Lima

Cedi Cordeiro Diagnóstico Ltda Me

Contratada

## TERMO ADITIVO Nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 067/2018

Pregão Presencial nº 026/2018 Processo Licitatório nº 087/2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 - Rodolfo Gonçalves - Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª **VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**, portadora da cédula de identidade RG nº 05.161.394-1 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 702.192.307-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **PORTAL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE RESÍDUOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, CNPJ n.º 18.770.328/0001-52, estabelecida à Estrada do Bambuí, s/nº - 1º Distrito Zona Rural - Itaperuna/RJ, CEP: 28.300-000, neste ato representada pelo Sr **Daniel de Almeida Avolio**, portador da Carteira de Identidade nº 23.226.064-6 DIC/RJ e do CPF nº 057.519.557-65, residente e domiciliado em Itaperuna, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

### 1. Cláusula Primeira - Do objeto

## PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto  
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos  
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo  
Procurador Geral Do Município

Ana Lúvia Peres Villa Nova  
Controladora Geral do Município

Fabrcio Barros Pinto  
Chefe de Gabinete

Bruno Badini  
Secretário de Administração

Cristiane Sodré Barbosa  
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin  
Secretária De Saúde

Renata Ferreira  
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo  
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva  
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira  
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique  
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes  
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz  
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros  
Secretario de Cultura

Solano Brito  
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)

E-MAIL: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, do contrato de n.º 067/2018, datado de 04 de junho de 2018, ainda em vigência.

## 2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 04/06/2020, fica prorrogado até 03/06/2021.

## 3. Cláusula Terceira – Do valor:

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 36.800,00.

3.2– O custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria. Cujo empenho será o valor equivalente ao exercício financeiro de 2020, e o valor restante, a ser empenhado no exercício de 2021, após autorização do Gestor em exercício.

## 4. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 04 de junho de 2020.

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro  
Vânia Lúcia Vieira Huguenin  
Secretária Municipal de Saúde

Portal T. e C. de Resíduos e Locação de Equipamentos  
Daniel de Almeida Avolio  
Contratada

---

**TERMO ADITIVO Nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 064/2019**  
**Tomada De Preço nº 002/2019**                      **Processo Licitatório nº 253/2019**

O **MUNICÍPIO DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo **Sr. LUCIANO RAMOS PINTO**, portador da cédula de identidade RG n.º 704.133.037-9 – (SSP-RS) e inscrito no CPF sob o n.º CPF nº 043.514.727-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 73.514.523/0001-20, com sede na Rodovia RJ 160 - S/N - Km 13,5– Trevo da Aldeia – Cantagalo/RJ, neste ato representado pela **Sr. PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

## 1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato de n.º 064/2019, datado de 04 de junho de 2019, ainda em vigência.

## 2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 04/06/2020, fica prorrogado até 03/12/2020.

## 3. Cláusula Terceira – Do valor:

3.1– Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 04 de junho de 2020.

Município de Cordeiro  
Luciano Ramos Pinto  
Prefeito

Ricon Geologia E Construção Civil Ltda Epp  
Paulo Cesar da Conceição  
Contratada

**TERMO ADITIVO Nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 070/2019**  
**Carta Convite nº 005/2019**                      **Processo Licitatório nº 316/2019**

O **MUNICÍPIO DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo **Sr. LUCIANO RAMOS PINTO**, portador da cédula de identidade RG n.º 704.133.037-9 – (SSP-RS) e inscrito no CPF sob o nº CPF nº 043.514.727-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **RIVAN CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ N.º 33.658.220/0001-66, estabelecida à Rua Visconde de Santa Isabel, 20, Sala 213/214, Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.560-120 neste ato representada pelo Sr. **PEDRO PITTA**, portador da Carteira de Identidade nº 12.784.784-6 IFP/RJ e do CPF nº 097.770.987-66 residente e domiciliado em Cordeiro, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. Cláusula Primeira – Do objeto**

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato de n.º 070/2019, datado de 06 de junho de 2019, ainda em vigência.

**2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato**

2.1– O prazo de vigência que findaria em 06/06/2020, fica prorrogado até 05/09/2020.

**3. Cláusula Terceira – Do valor:**

3.1– Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 05 de junho de 2020.

Município de Cordeiro  
Luciano Ramos Pinto  
Prefeito

Rivan Construtora Ltda  
Pedro Pitta  
Contratada

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 012/2020**  
**Pregão Presencial nº 024/2020**

**Objeto:** Futura e eventual contratação de Empresa para prestação de serviços de Auxílio Funeral, para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Cordeiro/RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. **Detentor da Ata:** FLORICULTURA E FUNRÁRIA CORDEIRO LTDA ME, situada na Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, nº 409 – Centro – Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.196.552/0001-03.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 18/06/2020

Valor Total: R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

Preços registrados:

ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	TOTAL
(Auxilio Funeral Adulto - Contendo: 01 Urna Mortuária, Kit com 04 unidades de velas, Véu com tamanho aprox. de 2 metros, Kit de flores ou manto em cetim.)	Unid.	20		R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
Auxilio Funeral Adulto Especial - Contendo: 01 Urna Mortuária, Kit com 04 unidades de velas, Véu com tamanho aprox. de 2 metros, Kit de flores ou manto em cetim.)	Unid.	05		R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
Auxilio Funeral Criança até 60cm. (Esmalte branca) Contendo: 01 Urna Mortuária, Kit com 04 unidades de velas, Véu com tamanho aprox. de 1,5 metros, Kit de flores ou manto em cetim.)	Unid.	07		R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00
Auxilio Funeral Criança de 60cm até 1,40cm. (Esmalte branca) - 01 Urna Mortuária, Kit com 04 unidades de velas, Véu com tamanho aprox. de 1,5 metros, Kit de flores ou manto em cetim.)	Unid.	05		R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
Translado	KM	2700		R\$ 2,50	R\$ 6.750,00